



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº090/2022 – PROPESP/NUPG/PAMV/UNICENTRO

RESULTADO DA PROVA ESCRITA E AGENDA DE ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a coordenação do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente

TORNAM PÚBLICO

1. O RESULTADO DA PROVA ESCRITA E AGENDA DE ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA, OFERTADO NA MODALIDADE PRESENCIAL PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ, UNICENTRO PARA O ANO DE 2022.

1.1 CLASSIFICADOS

1.1.1 Doenças Infecciosas e Parasitárias

Candidata	Prova escrita	Entrevista 18/05/2022
Aline Fernanda dos Santos	6,50	9h00min
Geovana Thaís Motta	7,50	9h15min

A entrevista será realizada, de forma presencial, no dia 18 de maio de 2022, conforme horário de agendamento.

Local: Clínica Escola Veterinária Prof. Marcos Vinícius Tranquilim (CEVET), do Campus CEDETEG, da UNICENTRO (Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838 – Fone: (42) 3629 8229 – CEP 85040-080, Guarapuava-PR).

Guarapuava, 17 de maio de 2022.

Prof. Dra. Sandra Mara Mattos
Coordenadora Administrativa do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu

Prof. Dra. Carla Fredrichsen Moya
Coordenadora do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO I

1. COMPONENTES DAS BANCAS PARA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

1.1 Doenças Infecciosas e Parasitárias:

- Adriano de Oliveira Torres Carrasco
- Carla Fredrichsen Moya
- Meire Christina Seki



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO II

1. GABARITO DA PROVA DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

01 E	02 C	03 C	04 D	05 A	06 C	07 D	08 B	09 B	10 A
11 C	12 D	13 D	14 E	15 C	16 E	17 B	18 B	19 D	20 E